

Página principal>NOT BETA>**Recorrer aos tribunais**

### Recorrer aos tribunais

Não é de estranhar que a decisão de recorrer aos tribunais possa suscitar inúmeras perguntas. Esta secção destina-se a colmatar a eventual falta de informações que decorra do contacto com processos judiciais.

Pode obter respostas às seguintes perguntas:

A [que tribunal em que Estado-Membro](#) devo recorrer?

Como instaurar uma [acção judicial](#)?

[Qual a lei aplicável?](#)

Quais os custos?

Posso requerer [apoio judiciário](#)?

Esta secção faculta ainda informações completas em matéria de [créditos pecuniários](#), [questões de família](#) e [execução de sentenças](#).

Última atualização: 18/01/2019

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «[advertência jurídica](#)».